



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23086.007874/2021-23

### **OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO.**

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para as aulas das disciplinas:

- Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073 – 01 (uma) vaga.

#### **1. Das normas para prestação de serviços voluntários:**

1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2. Da inscrição de voluntários:

1. Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias.
2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue via e-mail a Chefia do Departamento de Agronomia (dep.agronomia@ufvjm.edu.br) em data estipulada no **ANEXO 3**
3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.
4. O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

**3. Do Processo Simplificado de Avaliação:** todo o processo de seleção será realizado de forma *online* conforme orientação que consta no ANEXO 3.

Tal processo se constituirá por:

1. Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;
2. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes às disciplinas Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073;
3. Prova didática, sobre tema referente às disciplinas Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073 sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia;
5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;
6. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudenir Fávero, Chefe de Departamento**, em 08/07/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402948** e o código CRC **042BBFD3**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO 1

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, órgão de expedição: \_\_\_\_\_, data expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 04/2019, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada de 2h/semanais de carga horária das disciplinas e 20h/semanais de dedicação ao cargo.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas remotamente das disciplinas: Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073;
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Agronomia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome

Professor voluntário

---

Prof. Claudenir Fávero

Chefe do Departamento de Agronomia

---

Prof. Lucas da Costa Santos

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias *em exercício*

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2021 do Departamento de Agronomia, na disciplina:

( ) Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2021 do Departamento de Agronomia, na disciplina:

( ) Máquinas e Mecanização Agrícola – AGR045 e Máquinas e Mecanização Florestal – AGR073 Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO****PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO**

**Período de Inscrição:** 14.07.2021 a 15.07.2021;

**Local:** encaminhada para o e-mail do Departamento de Agronomia/UFVJM: dep.agronomia@ufvjm.edu.br;

**Deferimento das Inscrições:** 16.07.2021 (via e-mail);

**Prova Teórica e sorteio para Prova Didática:** 19.07.2021 às 09:00h:

Os candidatos irão receber um link para entrar na plataforma google classroom, para realização da prova teórica.

Os candidatos terão 2 horas para escrever de forma descritiva sobre o tema sorteado em local pré-determinado na plataforma google classroom.

**Prova Didática:** 20.07.2021

O link para transmissão da aula será enviado por email para todos os candidatos. Às 09:00 horas será realizado o sorteio da sequência de apresentação dos candidatos e, respeitando o período de uma hora para cada um, individualmente, os candidatos permanecerão no link de transmissão para apresentação da prova didática, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.

Local: plataforma google meet.

**Divulgação do resultado preliminar:** 21.07.2021 (via e-mail)

**Prazo para recurso:** 22.07.2021 das 08:00 às 17:00 horas (via e-mail: dep.agronomia@ufvjm.edu.br).

**Divulgação do resultado final:** 23.07.2021 no e-mail dos candidatos.

Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 26 de julho de 2021.

**Apresentação na chefia do Departamento de Agronomia/admissão:** 26.07.2021

**CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:**

1. Transmissão de potência
2. Meios de aproveitamento de potência dos tratores
3. Lastros, bitola e pneus
4. Manejo e Manutenção de tratores agrícolas
5. Implementos para o preparo do solo e máquinas para o plantio
6. Capacidade operacional
7. Patinagem
8. Máquinas e implementos para a aplicação de agrotóxicos
9. Máquinas colhedoras e Perdas na colheita
10. Equipamentos de Agricultura de precisão

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:****Bibliografia Básica:**

Vieira, Luciano Baião. Manutenção de tratores agrícolas Viçosa, MG: CPT, 2000.

MASSEY E FERGURSON. Apostila de operação e manutenção de tratores Massey Ferguson: parte A: comando,

controles, instrumentos e acessórios.2.ed. Porto Alegre, RS, 1999.

Silveira, Gastão Moraes da.Máquinas para plantio e condução das culturas.Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

Silveira, Gastão Moraes da. Os cuidados com o trator: Viçosa,MG: Aprenda Fácil, 2001. Nobel, 2001.

Silveira, Gastão Moraes da.Máquinas para colheita e transporte.Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

Saad, Odilon.Máquinas e Técnicas de preparo inicial do solo.5.ed.São Paulo: Nobel, 1984.

BALASTREIRE, LA. Máquinas Agrícolas. 01. ed. São Paulo: Manole, 1987

**Bibliografia Complementar:**

CPT. Manutenção de tratores Agrícolas. CD. 2009.

GASTÃO, Silveira. Máquinas para o plantio e condução das culturas. 01. ed. São Paulo: Nobel, 2001

GASTÃO, Silveira. Máquinas para a pecuária. 01. ed. São Paulo: Nobel, 2001.

ROCHA, Wellington Willian. Mecanização em pequenas associações rurais. Ed. IGS, Belo Horizonte, 2008.